

## **CONSECANA**

Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo

---

### **CIRCULAR Nº 01/09**

**DATA: 27 de abril de 2009**

#### **Ref.:- Fatores de Impostos, Mix de Produção, Curva de Comercialização (provisórios) para a safra 2009/2010 e Percentual de Adiantamento durante o período de moagem**

A seguir, informamos as Participações da Matéria-prima e os respectivos fatores de impostos, que serão adotados para o cálculo do preço do kg de ATR, tendo em vista o pagamento da cana-de-açúcar durante a safra 2009/2010.

PRODUTO	Fator de Impostos
Açúcar Branco Mercado Interno (ABMI)	0,82111
Açúcar Mercado Externo – ABME e AVHP	1,01964
Etanol Anidro e Hidratado Carburante	1,0
Etanol Anidro e Hidratado Exportação	1,0
Etanol Anidro e Hidratado Industrial	1,0

O Mix de Produção estimado para a safra 2009/2010 é o seguinte:

PRODUTOS	Quantidade		% do ATR
	Produto	ATR (t)	
Açúcar Branco Mercado Interno	5.600.000	5.877.200	11,11
Açúcar Branco Mercado Externo	4.500.000	4.722.750	8,93
Açúcar VHP	12.900.000	13.484.370	25,50
Etanol Anidro Carburante – EAC	4.000.000	7.060.400	13,35
Etanol Hidratado Carburante - EHC	9.850.000	16.659.305	31,50
Etanol Anidro Industrial – EAI	230.000	405.973	0,77
Etanol Hidratado Industrial – EHI	480.000	811.824	1,54
Etanol Anidro Exportação – EAE	800.000	1.412.080	2,67
Etanol Hidratado Exportação – EHE	1.450.000	2.452.385	4,64
TOTAL		52.886.287	100,00

A seguir, são apresentadas as curvas de comercialização estimadas com base na média das últimas 3 (três) safras do: Açúcar de Mercado Interno (ABMI); Açúcar Mercado de Externo Branco (ABME) e Açúcar de Mercado Externo VHP (AVHP) e do: Etanol Anidro Carburante (EAC); Etanol Hidratado Carburante (EHC); Etanol Anidro Industrial (EAI); Etanol Hidratado Industrial (EHI); Etanol Anidro Mercado Externo (EAE) e Etanol Hidratado Mercado Externo (AHE).

## CURVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA 2009/2010

MESES	ABMI	ABME	AVHP	AAC	AHC	AAI	AHI	AAE	AHE
Abril/09	7,38	4,46	7,10	7,98	6,94	5,20	5,51	2,74	6,25
Maio	7,85	5,77	7,28	7,91	7,41	7,62	8,34	7,26	9,58
Junho	7,94	9,04	10,04	8,60	7,09	9,25	7,31	18,26	10,83
Julho	8,91	10,20	12,89	8,31	6,97	9,43	7,32	16,59	11,20
Agosto	8,67	13,39	10,43	8,11	6,90	5,77	7,85	15,20	10,57
Setembro	9,58	11,40	10,92	7,41	7,50	9,02	8,02	9,49	10,55
Outubro	9,81	11,65	10,22	8,32	8,11	10,02	10,71	8,00	11,00
Novembro	9,11	9,40	8,59	8,42	9,07	8,53	8,29	5,31	5,40
Dezembro	8,00	7,18	7,14	8,81	10,07	8,51	9,11	3,45	6,22
Janeiro/10	7,68	5,98	5,23	8,90	9,87	10,28	9,11	3,64	5,83
Fevereiro	7,41	5,68	5,14	8,10	9,28	8,09	9,06	4,57	5,23
Março	7,66	5,85	5,02	9,13	10,79	8,28	9,37	5,49	7,34
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**O percentual de adiantamento do preço devido ao fornecedor de cana durante o período de moagem, recomendado, é de 80%.** Cabe ressaltar que o mesmo guarda relação com a participação do custo da matéria-prima nos custos de produção do açúcar e do álcool expresso no item 2 do Termo de Revisão do Sistema CONSECANA-SP, firmado em 03 de maio de 2006.

Atenciosamente

---

Hermínio Jacon  
Presidente

---

Roberto Rezende Barbosa  
Vice Presidente